



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 442 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 03 de julho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 023/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MONTANI ENGENHARIA LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.563.194-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.949.518-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MONTANI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua “B”, nº 745, Jardim Ouro Preto, Ivaiporã-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.552.706/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CLAUDIO APARECIDO MONTANI**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.318.232-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 479.147.699-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 023/2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/2014** até o dia 27 de setembro de 2015”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze (25/06/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

MONTANI ENGENHARIA LTDA
Claudio Aparecido Montani – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Neilson D. S. Arruda
C.P.F. 052.318.129-94

2. Joaquim Souza Silva
C.P.F. 597.462.389-49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2013

TERMO DE DESISTÊNCIA

Ariranha do Ivaí/PR, 03/07/2015

Considerando que fui convocado (a), através do edital nº. 054/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí do dia 02/07/2015, para ocupar a vaga de **SERVIÇOS GERAIS NÍVEL I/ II** ofertada no processo seletivo simplificado, objeto do edital nº 005/2013, venho pelo presente declarar que **não tenho interesse no momento** em assumir e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Entretanto, solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, mas só terei direito à contratação caso haja um novo chamamento.

Marcio dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
CONTROLE DE DIÁRIAS – COMPETÊNCIA 03/07/2015
PERÍODO DE 27/06/2015 À 03/07/2015

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Antonio Marcos Vicentino	329/2015	Londrina/Pr	27/06/2015	28/06/2015	Acompanhar os Participantes do jogos Escolares	201,00
Flavio Parchun	330/2015	Londrina/Pr	30/06/2015	30/06/2015	Transportar paciente m tratamento Medico no ICL.	40,20
Leonel Prado dos Santos	331/2015	Arapongas-Londrinas/Pr	30/06/2015	30/06/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital João de Freitas e Hospital Regional.	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	332/2015	Londrina/Pr	01/07/2015	01/07/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Dr. Massaioche.	40,20
Ana Vitoria Adao	333/2015	Lidianopolis/Pr	01/07/2015	01/07/2015	10ª Conferencia Municipal de Saúde.	40,20
Devanildo Aureliano da Silva	334/2015	Lidianopolis/Pr	01/07/2015	01/07/2015	10ª Conferencia Municipal de Saúde.	40,20
Cleide Idalino Pires dos Santos	335/2015	Lidianopolis/Pr	01/07/2015	01/07/2015	10ª Conferencia Municipal de Saúde.	67,00
Lisiane Cristiane dos Santos	336/2015	Lidianopolis/Pr	01/07/2015	01/07/2015	10ª Conferencia Municipal de Saúde.	40,20
Flavio Prachun	337/2015	Londrina/Pr	02/07/2015	02/07/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL.	40,20
Leonel Prado dos Santos	338/2015	Pitanga/Pr	02/07/2015	02/07/2015	Transportar paciente em tratamento médico na Clinica Dequech.	40,20
Marcio Cesar da Silva Kossar	339/2015	Londrina/Pr	03/07/2015	03/07/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL.	40,20

ARIRANHA DO IVAÍ, 03/07/2015
DAIANE GOMES RODRIGUES
CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.